



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR JOÃO LOPES DE ÂNGELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **JOÃO LOPES DE ÂNGELO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 07 de Dezembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário